

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL 2017
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

UPAE GARANHUNS

Recife, março de 2018

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Avaliação da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão vem apresentar as considerações desta Comissão, instituída pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 240 de 06/07/2016, nº 001 e nº 002 de 14/09/2017, nº 001 de 16/01/2018, definida nos termos do art.16 da Lei Estadual 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde (OSS), no âmbito do Estado de Pernambuco, em relação aos dados apresentados sobre os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão, celebrados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, Fundação Manoel da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim e Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - IPAS), para operacionalização, gestão e execução de ações e serviços de saúde nas 36 Unidades de Saúde no âmbito do Estado de Pernambuco para o ano de 2017.

Serão demonstrados, também, no presente Relatório, os resultados obtidos no ano de 2017 através do registro e acompanhamento da SES-PE, representada pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde - DGMMAS e da Comissão Técnica Interna de Acompanhamento dos Contratos de Gestão para os referidos Contratos de Gestão, além das atividades realizadas por esta Comissão Mista em relação aos referidos contratos no ano em questão.

A Lei 15.210/2013, em seu § 2º, Art. 16, faz referência ao presente Relatório Anual bem como à obrigação do seu envio ao Núcleo de Gestão do Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do Estado, à Assembleia Legislativa e ao Conselho Estadual de Saúde.

Os documentos utilizados para sua elaboração foram recebidos e analisados por esta Comissão Mista de Avaliação em arquivo de mídia digital e sendo listados abaixo 1º:

1º. Ofício nº 340/2017 DGMMAS, de 03/08/2017 – encaminhando os Relatórios do 1º trimestre das UPA's: Caxangá, Curado, Torrões, Imbiribeira e São Lourenço da Mata;

2º. Ofício nº 368/2017 DGMMAS, de 17/08/2017 – encaminhando os Relatórios do 1º trimestre das UPAS's: Barra de Jangada, Caruaru, Engenho Velho, Ibura e Olinda;

3º. Ofício nº 375/2017 DGMMAS, de 29/08/2017 – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre das UPA's: Igarassu, Petrolina; UPAE's: Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Belo jardim, Caruaru, Garanhuns, Limoeiro, Salgueiro, e Hospitais: Mestre Vitalino e Fernando Bezerra;

4º Ofício nº 378/2017 DGMMAS, de 04/09/2017 – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre das UPA's: Nova Descoberta, Cabo, Paulista; UPAE's: Serra Talhada e Hopitais: Dom Hélder Câmara, Ruy de Barros Correia, Miguel Arraes e Sílvia Magalhães;

5º Ofício nº 408/2017 – DGMMAS, de 21/09/2017 – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre das UPA: Nova Descoberta (reenvio) e Hospitais: Dom Malan, Ermírio Coutinho, João Murilo de Oliveira e Pelópidas da Silveira;

6º Ofício nº 437/2017 DGMMAS, de 10/10/2017 – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Caxangá, Engenho Velho, Imbiribeira, Paulista e São Lourenço da Mata; Hospitais: Ermírio Coutinho e Miguel Arraes e UPAE's: Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Belo Jardim e Limoeiro.

7º Ofício nº 465/2017 DGMMAS, de 07/11/2017 – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Barra de Jangada, Caruaru, Nova descoberta, Olinda, Igarassu, Ibura e Curado; e UPAE: Serra Talhada; e Hospitais: Pelópidas da Silveira e João Murilo de Oliveira;

8º Ofício nº 496/2017 DGMMAS, de 28/11/2017 – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Cabo, Petrolina e Torrões; UPAE's: Caruaru e Garanhuns e Hospitais: Dom Hélder Câmara, Dom Malan, Fernando Bezerra e Ruy de Barros Correia

9º Ofício nº 553/2017 DGMMAS, de 28/12/2017 – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPAE's: Ouricuri e Salgueiro; e Hospitais: Mestre Vitalino e Sílvia Magalhães;

10º Ofício nº 030/2018 DGMMAS, de 23/01/2018 – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre das UPAE's: Afogados da Ingazeira, Arcoverde e Belo Jardim; e Hospitais: Mestre Vitalino, Sílvia Magalhães, Dom Hélder Câmara, Ermírio Coutinho e Pelópidas da Silveira;

11º Ofício nº 061/2018 DGMMAS, de 06/02/2018 – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre das UPA's: Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Imbiribeira, Nova Descoberta e São Lourenço; e UPAE's: Salgueiro e Garanhuns; e Hospitais: Dom Hélder Câmara e João Murilo de Oliveira;

12º Ofício nº 119/2018 DGMMAS, de 28/02/2018 – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre das UPA's: Caruaru, Caxangá, Curado, Engenho Velho, Olinda, Torrões; e UPAE's: Serra Talhada, Caruaru e Ouricuri;

13º Ofício nº 129/2018 DGMMAS, de 07/03/2018 – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre dos Hospitais: Fernando Bezerra e Ruy de Barros Correia;

14º Ofício nº 136/2018 DGMMAS, de 09/03/2018 – encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre das UPA's: Barra de Jangada, Cabo, Caruaru, Caxangá, Curado, Engenho Velho e Ibura;

15º Ofício nº 138/2018 DGMMAS, de 14/03/2018 – encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre das UPA's: Igarassu, Imbiribeira, Nova Descoberta, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata e Torrões; UPAE's: Afogados da Ingazeira, Caruaru, Limoeiro e Petrolina;

16º Ofício nº 146/2018 DGMMAS, de 19/03/2018 – encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre das UPAE's: Arcoverde, Garanhuns, Ouricuri, Salgueiro e Serra Talhada; Hospitais: Dom Hélder Câmara, Dom Malan, Ermírio Coutinho, Fernando Bezerra e Miguel Arraes;

17º Ofício nº 155/2018 DGMMAS, de 22/03/2018 – encaminhando informações financeiras do ano de 2017 das UPA's: Barra de Jangada, Curado, Caruaru, Caxangá, Cabo, Engenho Velho, Igarassu, Ibura, Olinda, Paulista, São Lourenço, Torrões, Nova Descoberta e Imbiribeira; UPAE's, Arcoverde, Caruaru, Garanhuns e Petrolina; e Hospitais: Sílvia Magalhães, Miguel Arraes, Dom Malan e Dom Helder. Além disso foram encaminhados os complementos dos Relatórios do 4º Trimestre referente a parte financeira das UPAS's: Barra de Jangada, Curado, Caruaru, Caxangá, Cabo, Engenho Velho, Igarassu, Ibura, Paulista, São Lourenço, Nova Descoberta e Imbiribeira; UPAE's, Arcoverde, Limoeiro, Salgueiro e Caruaru; e Hospital: Sílvia Magalhães;

18º Ofício nº 157/2018 DGMMAS, de 22/03/2018 – encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre dos Hospitais: João Murilo, Pelópidas da Silveira, Ruy de Barros Correia, Sílvia Magalhães e Emília Câmara (quadrimestre/2017);

19º Ofício nº 158/2018 DGMMAS, de 23/03/2018 – encaminhando informações financeiras do ano de 2017 das UPAE's: Serra Talhada, Ouricuri, Afogados da Ingazeira, Belo Jardim, Salgueiro e Limoeiro; e Hospitais: Mestre Vitalino, Ruy de Barros, João Murilo, Pelópidas da Silveira, Ermírio Coutinho, Fernando Bezerra e Emília Câmara. Além disso foram encaminhados os complementos dos Relatórios do 4º Trimestre referente a parte financeira da UPAE: Belo Jardim; e Hospitais: João Murilo, Fernando Bezerra e Emília Câmara;

20º Ofício nº 159/2018 DGMMAS, de 23/03/2018 – encaminhando informações financeiras do ano de 2017 da UPA/UPE Petrolina (Julho a Setembro/2017) e Hospital Mestre Vitalino (Outubro a Dezembro/2017).

21º Ofício nº 160/2018 DGMMAS, de 26/03/2018 – encaminhando cópia da Declaração Negativa.

Foram utilizados, também, documentos que constam no arquivo desta Comissão, recebidos e /ou emitidos anteriormente, tais como pareceres, cópias dos contratos de gestão e seus respectivos termos aditivos para fundamentação e análise dos resultados demonstrados.

Convém destacar que:

Houve constante mudança na composição dos membros, com pedidos de exonerações e de nomeações ocorridos entre maio/2017 e fevereiro/2018. Esta Comissão se encontrara com membros em número reduzido, constando apenas 04 dos 05 membros exigidos na legislação em vigor, e que o tempo entre o recebimento da documentação a ser apreciada e a elaboração do presente relatório foi demasiadamente curto, tendo em vista envio tardio dos Relatórios a serem analisados e a necessidade de envio em tempo estabelecido para órgão de Controle Externo, não possibilitando, em virtude do contexto apresentado, uma análise mais apurada, bem como o confronto de todas as informações entre os documentos recebidos para análise;

Não houve existência de delimitação de critérios ou de metodologia a ser aplicada para elaboração do referido documento. Com isso, o presente relatório limitou-se a demonstrar os dados apresentados nos relatórios emitidos pela DGMMAS, em se tratando do detalhamento dos períodos do ano de 2017 e sugerindo, em casos específicos, recomendações para realização de ajustes.

Tendo em vista o contexto apresentado, o trabalho foi distribuído entre os membros desta Comissão a fim de possibilitar a análise mais próximo possível do ideal. Ficando a cargo de cada avaliador a seguinte distribuição:

1. Daniel Marques Ramos Carneiro (Membro SEPLAG): Hospitais: Dom Hélder Câmara, Ermírio Coutinho e João Murilo de Oliveira; UPA's: Caruaru, Caxangá, Curado e Engenho Velho; UPAE's: Caruaru e Serra Talhada;
2. Eliane Maria Neres de Carvalho (Membro SES): Hospitais: Fernando Bezerra, Miguel Arraes, Pelópidas da Silveira e Emília Câmara; UPA's: Imbiribeira, Igarassu, Olinda, Paulista e Torrões; UPAE's: Afogados da Ingazeira e Arcoverde;
3. Patrícia Maria Santos Andrade (Membro SES): Hospitais: Mestre Vitalino e Sílvia Magalhães; UPA's: Barra de Jangada, Cabo e Ibura; UPAE's: Garanhuns, Limoeiro e Salgueiro;
4. Sandra Maciel Navarro (Membro SES): Hospitais: Dom Malan e Ruy de Barros Correia; UPA's: Petrolina, Nova Descoberta e São Lourenço da Mata; UPAE's: Belo Jardim, Ouricuri e Petrolina.

Cabe ressaltar que o registro e a análise do cumprimento dos indicadores e metas das Unidades de Saúde foi realizado por setor específico, a quem cabe acompanhamento e fiscalização dos Contratos na Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco.

RESUMO DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO - ANO DE 2017.

Considerando a exigência Legal da atuação desta Comissão Mista, este tópico vem apresentar o resumo das suas atividades ao longo do ano de 2017, levando em conta a formação definida na Portaria nº 240 de 06/07/2016, nº 001 e nº 002 de 14/09/2017, nº 001 de 16/01/2018.

A Comissão mista de avaliação tem como uma das suas competências, conforme Lei 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, em seu art.16 "*proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão*", bem como no seu § 1º "*A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.*"

Com base no Art. 11 da mesma lei, que trata da prorrogação de vigência, da repactuação de metas, da renegociação e do reequilíbrio do Contrato, esta Comissão emitiu pareceres com estas finalidades, conforme quadros a seguir para Unidades de Pronto Atendimento - UPA, Hospitais e Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado - UPAE geridas por Contrato de Gestão em Pernambuco.

CONTRATOS PRORROGADOS EM 2017 - UPA			
UNIDADE	CONTRATO Nº	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	DATA
UPA BARRA DE JANGADA	09/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA CABO	11/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA CARUARU	10/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA CAXANGÁ	03/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA CURADO	05/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA ENGENHO VELHO	08/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA IBURA	01/2011	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA IGARASSU	04/2009	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA IMBIRIBEIRA	04/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA NOVA DESCOBERTA	02/2011	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA OLINDA	03/2009	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA PAULISTA	02/2009	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA SÃO LOURENÇO	01/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA TORRÕES	02/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017

CONTRATOS PRORROGADOS EM 2017 - UPAE			
UNIDADE	CONTRATO Nº	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	DATA
UPAE ARCOVERDE	05/2014	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA	07/2014	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPAE BELO JARDIM	04/2014	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPAE LIMOEIRO	03/2014	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPAE SERRA TALHADA	02/2014	Prorrogação de Contrato	12/2017

CONTRATOS PRORROGADOS EM 2017 - HOSPITAL			
UNIDADE	CONTRATO Nº	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	DATA
Hospital Mestre Vitalino	01/2015	Prorrogação de Contrato	11/2017
Hospital Dom Helder Câmara	06/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
Hospital Dom Malan	07/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
Hospital Emílio Coutinho	05/2011	Prorrogação de Contrato	12/2017
Hospital Fernando Bezerra	03/2013	Prorrogação de Contrato	12/2017
Hospital Miguel Arraes	01/2009	Prorrogação de Contrato	12/2017
Hospital Pelópidas da Silveira	04/2011	Prorrogação de Contrato	12/2017
Hospital Sílvia Magalhães	03/211	Prorrogação de Contrato	12/2017

CONTRATOS REALINHADOS EM 2017 - HOSPITAL					
UNIDADE	CONTRATO Nº	REPACTUAÇÃO / REALINHAMENTO	PERCENTUAL AO CG (%)	Valor (R\$)	DATA
Hospital Miguel Arraes	01/2009	Reabertura de Leitos	6,2807073%	397.829,92	28/07/17
Hospital Regional de Palmares	03/2011	Repactuação de metas Assistências e Renegociação Financeira	8,873223%	480.835,76	11/08/17
Hospital Dom Malan	07/2010	Reajuste - APAMI	19,627769%	122.817,39	20/09/17
Hospital Mestre Vitalino	01/2015	Repactuação das Metas Assistenciais e Transferência da Implantação dos Serviços	0,00%	0,00	07/11/17
		Repactuação das Metas Assistenciais e Transferência da Implantação dos Serviços	0,00%	0,00	20/12/17

CONTRATOS REALINHADOS EM 2017 - UPAE			
UNIDADE	CONTRATO Nº	REPACTUAÇÃO / REALINHAMENTO	DATA
UPAE OURICURI	01/2017	Manutenção de Metas Assistenciais acarretando alteração no cronograma dos serviços	10/11/17

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - UPAE

As Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado (UPAE) são Centros Regionais de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo consultas ambulatoriais em especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior, procedimentos diagnósticos de média complexidade e em algumas Unidades, inclusive, cirurgias ambulatoriais em regime de Hospital Dia. A estrutura foi pensada de forma que tem como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada.

As Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado - UPAE, de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão, têm como metas assistenciais: a produção de consultas médicas especializadas, as consultas não-médicas, sessões de fisioterapia e, para as UPAE Caruaru, Garanhuns e Petrolina, há, também o indicador de Cirurgia Ambulatorial. Como indicadores de qualidade, de modo geral apresentam os indicadores de Atenção ao Usuário, Controle de Origem do Paciente e Indicadores de Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade (Perda Primária, Taxa de Absenteísmo, Índice de Retorno e Taxa de Cancelamento de Cirurgia).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO - UPAE		
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS Peso: 96%	Entre 85% e 100% do volume contratado.	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado.	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado.	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Menor que 55% do volume contratado.	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
CONSULTAS NÃO MÉDICAS Peso: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado.	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado.	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado.	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Menor que 55% do volume contratado.	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
SESSÕES DE FISIOTERAPIA Peso: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado.	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado.	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado.	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Menor que 55% do volume contratado.	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.

UPAE GARANHUNS

Através do Processo Público de Seleção nº 002/2013, a entidade de direito privado sem fins lucrativos Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, qualificada como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 44.992/2017 celebrou Contrato de Gestão nº 004/2013 para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UP AE Prof. Antônio Simão dos Santos Figueira - UP AE Garanhuns, no município de Garanhuns.

Conforme informações extraídas do Relatório de Gestão Anual encaminhado pela equipe da DGMMAS, a UP AE Prof. Antônio Simão dos Santos Figueira - UP AE Garanhuns está localizada, nas margens da BR 423 – km 96, Bairro de São José, Garanhuns- PE. Abrange a V Região de Saúde, sendo referência para 21 (vinte e um) municípios Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns (Sede), Iati, Itaíba, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmerina, Paratama, Saloá, São João, Terezinha.

De acordo com o Anexo Técnico I do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2013, esta unidade deve oferecer as seguintes especialidades médicas: Alergologista, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Reumatologia, Urologia, Geriatria, Mastologia, Ginecologia, Angiologia e Proctologia.

A UP AE Garanhuns, conforme contrato de gestão nº 004/2013, cláusula terceira – do compromisso das partes, item 3.1.35, deveser possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo as comissões clínicas: Comissão de Infecção Hospitalar; Ética Médica; Revisão de Prontuários; Comissão de Farmácia. Porém, segundo relatório da DGMMAS: **“Foram implantadas em 2014 as comissões de Infecção Hospitalar e Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (CCIH E PGRSS), Revisão de Prontuários e Educação Permanente. Já a comissão Interna de Prevenção de Acidentes foi implantada em 2015. Em 2016 foram implantadas as comissões de Humanização e de Manutenção Geral e em 2017 implantação da Comissão de Farmácia. Encontra-se também implantado e em pleno funcionamento o Núcleo de Manutenção Geral (NMG). Ressalta-se que a existência das Comissões Clínicas e do Núcleo são exigências do Contrato de Gestão.”**

Observa-se ainda a falta da implantação da Comissão de Ética Médica, onde que esta Comissão entende que a unidade possui número de Médicos contratados além do mínimo exigido na Resolução do CREMEPE². Esta Comissão fez recomendações nesse sentido, no item *Considerações da Comissão Mista de Avaliação*.

Adiante, apresentaremos os resultados fornecidos no Relatório de Gestão Anual emitidos pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde - DGMMAS, para os **Indicadores de Produção, Indicadores de Qualidade e os Requisitos de qualidade**.

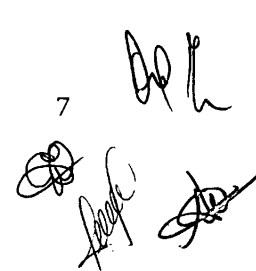
RESULTADOS APRESENTADOS PELO RELATÓRIOS ANUAIS FORNECIDOS PELA DGMMAS-2017

Indicadores de Produção

QUADRO 01 – META MENSAL DE INDICADORES DE PRODUÇÃO – UP AE GARANHUNS

INDICADORES DE PRODUÇÃO	
META MENSAL	
CONSULTAS MÉDICAS	9710
CONSULTAS NÃO- MÉDICAS	1150
CIRURGIAS	565
SESSÕES DE FISIOTERAPIA	1150

7



FONTE: ANEXO TÉCNICO I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 04/2013

Consultas Médicas Especializadas

Para a avaliação deste indicador, foi considerado pelo setor responsável pelo acompanhamento o número total de consultas médicas realizadas pela unidade, independente da sua tipologia, conforme consta no Contrato de Gestão nº 04/2013.

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais/2017/DGMMAS, o número de Consultas Médicas/Ano realizadas no período avaliado, atingiu volume de 82.638 representando um percentual de 70,92%, não cumprindo com a meta pactuada 116.520/ano.

QUADRO 02: PRODUÇÃO MENSAL DE CONSULTAS MÉDICAS DA UPAE GARANHUNS - ANO 2016

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Atendimento Ambulatorial Médico Contratado	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	116.520
Atendimento Ambulatorial Médico Realizado	6.895	6.556	7.450	6.872	7.342	6.893	6.866	7.232	6.431	6.631	7.416	6.054	82.638
Porcentagem	71,0%	67,5%	76,7%	70,8%	75,6%	71,0%	70,7%	74,5%	66,2%	68,3%	76,3%	62,2%	70,92%

FONTE: Relatórios Trimestrais de Gestão UPAE Garanhuns – DGMMAS – 2017

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2017:

No período de janeiro a março/2017, segundo as informações, foram totalizadas 20.901 Consultas Médicas, correspondendo a 71,75% da meta contratada para o trimestre;

No período de abril a junho/2017 segundo as informações, foram totalizadas 21.107 Consultas Médicas, correspondendo a 72,46 % da meta contratada para o trimestre;

No período de julho a setembro/2017, segundo as informações, foram totalizadas 20.529 Consultas Médicas, correspondendo a 70,47 % da meta contratada para o trimestre;

No período de outubro a dezembro/2017, segundo as informações, foram totalizadas 20.101 Consultas Médicas, correspondendo a 69 % da meta contratada para o período.

A meta foi considerada não cumprida pelo setor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão³.

Consultas Não-Médicas

Esta Comissão recebeu os dados relativos à produção mensal do ano de 2017, conforme apresentado no quadro abaixo.

Alhe
[Assinaturas]

QUADRO 03: PRODUÇÃO MENSAL DE CONSULTAS NÃO-MÉDICAS DA UPAE GARANHUNS - ANO 2017

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Atendimento Ambulatorial Não Médico Contratado	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	13.800
Atendimento Ambulatorial Não Médico Realizado	1.467	1.343	1.557	1.325	1.607	1.588	1.435	1.746	1.394	1.343	1.422	1.175	17.402
Realização (%)	127,57%	116,78%	135,39%	115,22%	139,74%	138,09%	124,78%	152,29%	121,22%	116,78%	123,66%	102,17%	126,10%

FONTE: Relatórios Trimestrais de Gestão UPAE Garanhuns - DGMMAS - 2017

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2017:

No período de janeiro a março/2017, segundo as informações, foram totalizadas 4.367 Consultas Não-Médicas, correspondendo a 126,58% da meta contratada para o trimestre;

No período de abril a junho/2017 segundo as informações, foram totalizadas 4.520 Não-Médicas, correspondendo a 131,01% da meta contratada para o trimestre;

No período de julho a setembro/2017, segundo as informações, foram totalizadas 4.575 Não-Médicas, correspondendo a 132,61 % da meta contratada para o trimestre;

No período de outubro a dezembro/2017, segundo as informações, foram totalizadas 3.940 Não-Médicas, correspondendo a 114,20 % da meta contratada para o período.

A meta foi considerada cumprida pelo setor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão.

NOTA: Para o acompanhamento deste indicador, segundo o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 04/2013, devem ser contabilizados os atendimentos das seguintes especialidades: Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia.

Sessões de Fisioterapia

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais/2017/DGMMAS, o número de Consultas Médicas/Ano realizadas no período avaliado, atingiu volume de **13.386**, representando um percentual de **97%**, cumprindo com a meta contratualizada.

Esta Comissão recebeu os dados relativos à produção mensal do ano de 2017, conforme apresentado no quadro abaixo.

QUADRO 04: PRODUÇÃO MENSAL DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA DA UPAE GARANHUNS - ANO 2017.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Sessões de Fisioterapia Contratado	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	13.800
Sessões de Fisioterapia Realizado	1.338	970	1.557	950	1.097	896	1.307	1.079	851	1.079	1.247	1.015	13.386
Realização (%)	116,35%	84,35%	135,39%	82,61%	95,39%	77,83%	114,52%	93,83%	73,91%	93,83%	106,73%	88,26%	97,00%

FONTE: Relatórios Trimestrais de Gestão UPAE Garanhuns - DGMMAS - 2017

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2017:

[Handwritten signatures and initials]

No período de janeiro a março/2017, segundo as informações, foram totalizadas 3.865 Sessões de Fisioterapia, correspondendo a 112,03% da meta contratada para o trimestre;

No período de abril a junho/2017 segundo as informações, foram totalizadas 2.943 Sessões de Fisioterapia, correspondendo a 85,30% da meta contratada para o trimestre;

No período de julho a setembro/2017, segundo as informações, foram totalizadas 3.237 Sessões de Fisioterapia, correspondendo a 93,83% da meta contratada para o trimestre;

No período de outubro a dezembro/2017, segundo as informações, foram totalizadas 3.341 Sessões de Fisioterapia, correspondendo a 96,84% da meta contratada para o período.

Segundo os relatórios apresentados para a referida Unidade, a meta foi considerada cumprida, pelo setor responsável pela fiscalização em todos os períodos do ano de 2017.

Cirurgias

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais/2017/DGMMAS, o número de cirurgias ambulatoriais realizadas no período avaliado atingiu volume de 6.310 cirurgias, representando um percentual de 93,07%, cumprindo com a meta pactuada de no mínimo 85% do total de 6.780 cirurgias/ano.

QUADRO 05: PRODUÇÃO MENSAL DE CIRURGIAS DA UPAC GARANHUNS - ANO 2017

	01/17	02/17	03/17	04/17	05/17	06/17	07/17	08/17	09/17	10/17	11/17	12/17	ANUAL
Cirurgias Ambulatoriais Contratado	565	565	565	565	565	565	565	565	565	565	565	565	6.780
Cirurgias Ambulatoriais Realizado	483	480	488	494	558	507	564	572	520	529	579	536	6.310
	85,49%	85,00%	86,37%	87,26%	98,76%	89,73%	100,53%	101,24%	92,21%	93,63%	102,48%	94,87%	93,07%

FONTE: Relatórios Trimestrais de Gestão UPAC Garanhuns - DGMMAS-2017

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2017:

No período de janeiro a março/2017, segundo as informações, foram totalizadas 1.451 cirurgias, correspondendo a 85,60% da meta contratada para o trimestre.

No período de abril a junho/2017, segundo as informações, foram totalizadas 1.559 cirurgias, correspondendo a 91,88% da meta contratada para o trimestre.

No período de julho a setembro/2017, segundo as informações, foram totalizadas 1.656 cirurgias, correspondendo a 97,70% da meta contratada para o trimestre.

No período de outubro a dezembro/2017, segundo as informações, foram totalizadas 1.644 cirurgias, correspondendo a 96,99% da meta contratada para o trimestre.

Segundo o relatório apresentado para a referida Unidade, a meta foi considerada cumprida, pelo setor responsável pela fiscalização em todos os trimestres do ano de 2017.

[Handwritten signatures and initials]

Indicadores de Qualidade

Atenção ao Usuário

Pesquisa de Satisfação do Usuário

De acordo com o Manual dos Indicadores para a Parte Variável, em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente a pacientes e acompanhantes atendidos na UPAE abrangendo 10% do total de atendimentos.

A DGMMAS informa nos Relatórios Trimestrais/2017 que a UPAE Caruaru apresentou o serviço de Atenção ao Usuário estruturado com realização de pesquisa em mais de 10% do volume de atendimentos realizados em todos os meses do ano.

No período avaliado de janeiro a dezembro/2017 foram entrevistados 12.046 usuários do total de atendimentos 82.638, atingindo 14,58%, **cumprindo assim a meta**. Esta Comissão recebeu os dados relativos à pesquisa de satisfação mensalmente do ano de 2017, conforme apresentado no quadro abaixo.

QUADRO 06: TOTAL DE ENTREVISTADOS NA PESQUISA DE SATISFAÇÃO - UPAE GARANHUNS - ANO 2017.

Pesquisa de Satisfação do Usuário - UPAE GARANHUNS - JANEIRO A DEZEMBRO/2017													
MÊS	Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Annual
Atendidos	6.895	6.556	7.450	6.872	7.342	6.893	6.866	7.232	6.431	6.631	7.416	6.054	82.638
Entrevistados	1.044	873	922	892	1.083	1.001	1.177	1.252	997	1.027	965	813	12.046
%	15,14%	13,32%	12,38%	12,98%	14,75%	14,52%	17,14%	17,31%	15,50%	15,49%	13,01%	13,43%	14,58%

FONTE: Relatórios Trimestrais de Gestão UPAE Garanhuns - DGMMAS - 2017

Resolução de Queixas

Para a avaliação deste indicador devem ser consideradas, conforme os termos do Contrato de Gestão em vigor, a resolução de 80% (oitenta por cento) das queixas recebidas.

De acordo com informações extraídas dos relatórios e anexos em apenso, a Unidade recebeu 50 queixas com 100% de resolução, considerado pelo setor de acompanhamento da DGMMAS **meta cumprida**.

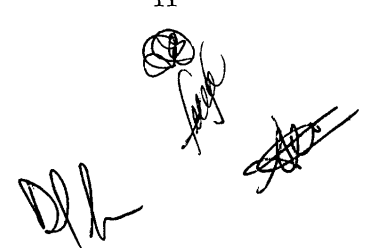
Controle de Origem do Paciente

Segundo os Relatórios Trimestrais/2017, emitidos pela DGMMAS, "o objetivo é conhecer o local de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPAE por meio da caracterização da origem da demanda". Os quadros de resumo dos indicadores, constantes nos relatórios trimestrais, informam que os relatórios foram entregues dentro do prazo. Portanto, **a meta foi cumprida**.

Indicadores de Gerenciamento Clínico

Os indicadores de Gerenciamento Clínico compreendem: **Perda Primária** (Acompanha o desperdício das primeiras consultas médicas disponibilizadas para a rede referenciada); **Taxa de Absenteísmo** (Acompanha a não efetivação das consultas médicas previamente agendadas); **Índice de Retorno/Consultas Médicas** (Mede indiretamente a resolubilidade da unidade, monitorando a relação primeira consulta/consulta subsequente desejada para este modelo de atendimento); **Taxa de Cancelamento de Cirurgia**. A meta destes indicadores é o envio do relatório do total de indicadores de gerenciamento clínico da Unidade em questão.

Conforme alegação apresentada no Relatório Anual de Gestão da referida Unidade que diz: "A UPAE enviou em todos os meses, os relatórios em tempo hábil, portanto meta cumprida."



Observações

Os Relatórios Trimestrais/2017/DGMMAS alegam que "Por fim, concluímos que a UPAE vem desempenhando seu papel quanto os serviços prestados aos municípios que fazem parte da V Regional de Saúde".

Além disso, constam nos referidos relatórios o parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno informando que "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral (...) O referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013. Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório Trimestral de Monitoramento à Comissão Mista de Avaliação para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências."

Informações Financeiras

Conforme informado no Relatório de Gestão Anual para o Contrato de Gestão nº 04/2013 - UPAE Prof. Antônio Simão dos Santos Figueira - UPAE Garanhuns, o valor repassado para manutenção mensal é de R\$ 1.527.000,00, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). A parte variável depende do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade para seu recebimento, conforme percentuais especificados no quadro abaixo, retirado dos referidos relatórios:

QUADRO 07: COMPOSIÇÃO DO REPASSE MENSAL - UPAE GARANHUNS -ANO 2017

UPAE GARANHUNS		Janeiro a Dezembro de 2017	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal *	100%	R\$	1.527.000,00
Recurso fixo	70%	R\$	1.068.900,00
Recurso variável	30%	R\$	458.100,00
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	305.400,00
Consultas Médicas	69%	R\$	210.726,00
Cirurgia Ambulatorial	27%	R\$	82.458,00
Consultas não Médicas	2%	R\$	6.108,00
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$	6.108,00
Repasse Qualidade	10%	R\$	152.700,00
Atenção ao Usuário	50%	R\$	76.350,00
Controle de Origem dos Pacientes	25%	R\$	38.175,00
Gerenciamento Clínico	25%	R\$	38.175,00

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: Ofício DGMMAS n. 155/2018 de 22/03/2018

Para o ano de 2017, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ 18.437.502,23 conforme informações apresentadas no informativo anual DGMMAS, expostas abaixo:



QUADRO 08: REPASSE MENSAL - UPAGE GARANHUNS - ANO 2017

UPAGE GARANHUNS	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)*	1.527.000,00	1.527.000,00	1.527.000,00	1.527.000,00	1.527.000,00	1.527.000,00	9.162.000,00
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	11.869,57	8.444,03	12.203,59	6.679,22	8.644,35	5.536,36	53.577,12
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.538.869,57	1.535.444,03	1.539.203,59	1.533.679,22	1.535.644,35	1.532.536,36	9.216.577,12

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

UPAGE GARANHUNS	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)*	1.527.000,00	1.527.000,00	1.527.000,00	1.527.000,00	1.527.000,00	1.527.000,00	9.162.000,00
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	6.818,52	11.389,85	9.897,35	11.060,44	10.258,92	10.500,03	59.925,11
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.533.818,52	1.538.389,85	1.537.897,35	1.538.060,44	1.537.258,92	1.537.500,03	9.216.577,12

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: Ofício DGMMAS n. 155/2018 de 22/03/2018

Conforme informações presentes no relatório anual de execução do contrato, apresentados pela DGMMAS, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos perfaz, em média, um percentual de 19,78%/mês em relação à parcela mensal, estando, assim, abaixo do limite de gastos com Recursos Humanos conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Os Relatórios Trimestrais/2017 – DGMMAS informam que a unidade em questão apresentou um superávit no final do exercício de 2017 o valor total de R\$ 844.654,62⁴. Vale salientar que ainda está sendo analisada pela secretaria de saúde a prestação de contas desta unidade e que as despesas estão sujeitas a glosa, caso não sejam aprovadas. Dessa forma esse resultado poderá ser modificado quando da conclusão da análise.

QUADRO 9: RECEITA X DESPESA - UPAGE GARANHUNS - ANO 2017

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
4	JAN/17	1.538.869,57	1.369.773,71	1.453.320,03	169.095,86
4	FEV/17	1.535.444,03	1.461.961,24		73.482,79
4	MAR/17	1.539.203,59	1.480.376,64		58.826,95
4	ABR/17	1.533.679,22	1.435.009,84		98.669,38
4	MAI/17	1.535.644,35	1.461.264,03		74.380,32
4	JUN/17	1.532.536,36	1.511.534,70		21.001,66
4	JUL/17	1.533.818,52	1.494.275,01	1.478.821,24	39.543,51
5	AGO/17	1.538.389,85	1.576.333,99		(37.944,14)
5	SET/17	1.536.897,35	1.473.561,25		63.336,10
5	OUT/17	1.538.060,44	1.450.368,08		87.692,36
5	NOV/17	1.537.258,92	1.445.706,58		91.552,34
5	DEZ/17	1.537.500,03	1.432.682,54		104.817,49
				1,75%	

SEMPRE ANTERIOR
495.656,97

RESULTADO SEMPRE
348.997,65

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

NOTA: 1,75% Referência aumento da despesa média em relação ao semestre anterior.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: Ofício DGMMAS n. 155/2018 de 22/03/2018

Os Relatórios da DGMMAS informam que "No que concerne ao apontamento de descontos, em relação ao cumprimento de metas contratuais valoradas, na Análise Assistencial foi informado que a Unidade não cumpriu a meta contratual".

QUADRO 10 – APONTAMENTO DE DESCONTO

UPAE Garanhuns – JAN A MAR/2017

PRODUÇÃO	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Consultas Médicas	10%	3	R\$ 63.217,80
Consultas não Médicas	0%	0	R\$ -
Sessões de Fisioterapia	0%	0	R\$ -
QUALIDADE	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Atenção ao Usuário	0%	0	R\$ -
Controle de Origem dos Pacientes	0%	0	R\$ -
Gerenciamento Clínico	0%	0	R\$ -
TOTAL DO DESCONTO APONTADO =			R\$ 63.217,80

Fonte: Relatório Trimestral DGMMAS – UPAE Garanhuns

UPAE Garanhuns – ABR A JUN/2017

CÁLCULO COM BASE NO CONTRATO DE GESTÃO 04/2013			
PRODUÇÃO	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Consultas Médicas	10%	3	R\$ 63.217,80
Consultas não Médicas	0%	0	R\$ -
Sessões de Fisioterapia	0%	0	R\$ -
QUALIDADE	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Atenção ao Usuário	0%	0	R\$ -
Controle de Origem dos Pacientes	0%	0	R\$ -
Gerenciamento Clínico	0%	0	R\$ -
TOTAL DO DESCONTO APONTADO =			R\$ 63.217,80

Fonte: Relatório Trimestral DGMMAS – UPAE Garanhuns

UPAE Garanhuns – JUL A SET/2017

CÁLCULO COM BASE NO CONTRATO DE GESTÃO 04/2013			
PRODUÇÃO	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Consultas Médicas	10%	3	R\$ 63.217,80
Cirurgia Ambulatorial	0%	0	R\$ -
Consultas não Médicas	0%	0	R\$ -
Sessões de Fisioterapia	0%	0	R\$ -
QUALIDADE	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Atenção ao Usuário	0%	0	R\$ -
Controle de Origem dos Pacientes	0%	0	R\$ -
Gerenciamento Clínico	0%	0	R\$ -
TOTAL DO DESCONTO APONTADO =			R\$ 63.217,80

Fonte: Relatório Trimestral DGMMAS – UPAE Garanhuns

UPAE Garanhuns – OUT A DEZ/2017

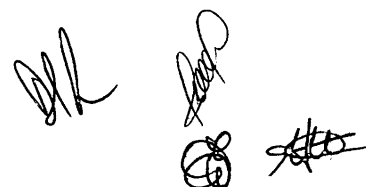
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS 4º TRIMESTRE			
PRODUÇÃO	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Consultas Médicas	30%	3	R\$ 189.653,40
Cirurgia Ambulatorial	0%	0	R\$ -
Consultas não Médicas	0%	0	R\$ -
Sessões de Fisioterapia	0%	0	R\$ -
QUALIDADE	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Atenção ao Usuário	0%	0	R\$ -
Controle de Origem dos Pacientes	0%	0	R\$ -
Gerenciamento Clínico	0%	0	R\$ -
TOTAL DO DESCONTO APONTADO =			R\$ 189.653,40

Fonte: Ofício DGMMAS n. 155/2018 de 22/03/2018

Conforme informativo financeiro da DGMMAS "Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2017, informamos que estas foram encaminhadas de acordo com Manual de Orientações versão 2.0 e que estas foram classificadas como REGULAR com ressalva".

Mediante ofício nº 005/2018 – CMACG, esta Comissão solicitou à DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, bem como a situação da Prestação de Contas de todas as Unidades geridas por Contrato de Gestão no âmbito do Estado de Pernambuco, obtendo como resposta o Ofício DGMMAS nº 160/2018, que encaminhou a Declaração Negativa, atestando: *“que as prestações de contas da competência dezembro/17 estão concluídas até o mês de novembro/2017 e que as prestações de contas do mês de dezembro estão em fase de análise documental, uma vez que o prazo de entrega das referidas prestações de contas, das 36 (trinta e seis) unidades de saúde administradas por OSS, expirou no dia 05.03.2017. Logo, resta impossibilitado o envio da Declaração mencionada na Referida Resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando da conclusão do processo de análise das contas da competência do mês de 2017 e assim encerrando a verificação do exercício, em obediências aos termos da Lei nº 15.2010 de 19.12.2013, alterada pela Lei 16.155/17”*.

O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.



CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 004/2013 UPAE GARANHUNS – Dr. Antônio Simão dos Santos Figueira:**

1. Que as avaliações trimestrais sejam realizadas nos períodos legalmente estipulados, com cronograma estabelecido, de maneira a permitir os ajustes, quando estes se fizerem necessários para perfeita execução do contrato, no ano financeiro. Bem como, permitir, por parte desta Comissão, um processo de avaliação mais apurado e atender as exigências da Lei nº 16.155/2017 que modificou a Lei nº 15.210/2013, em seu § 1º, Art. 16, faz referência aos Relatórios Trimestrais para emissão de Parecer Conclusivo, bem como em seu § 2º, Relatório Anual da Comissão Mista, que deverá ser encaminhado ao Núcleo de Gestão do Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do Estado, à Assembleia e ao Conselho Estadual de Saúde, em data estabelecida pela Lei Orgânica do TCE 12.600 e Resolução nº 025 de 13/12/2017.
2. Esta Comissão recomenda que seja observada a renovação da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde, conforme estabelece a Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em tempo hábil, para que não haja repasse de recursos públicos sem a devida qualificação.
3. No que se refere a Comissão de Ética Médica, a DGMMAS informa que conforme resolução do CREMEPE só deverá ser instituída quando a Unidade tiver no mínimo 16 médicos. No entanto é demonstrado no Anexo ao Relatório que a UPAE Arcoverde possui número de Médicos contratados (CLT) além do mínimo exigido na Resolução do CREMEPE. Desta forma, esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação e funcionamento da Comissão de ética Médica, a fim de atender exigências contratuais;
3. Esta Comissão sugere Repactuação das Metas referente ao Indicador de Produção, no quesito Consulta Médicas especializadas, uma vez que a Unidade não atingiu a meta contratualizada desde o ano 2016.
4. No que se refere à análise da prestação de contas, esta Comissão recomenda que seja concluído o processo para que seja analisado o *superávit* da unidade, bem como o de efetivação dos descontos apontados e/ou, no caso de não efetivação dos mesmos, que seja apresentada justificativa condizente com o exigido no Contrato de Gestão em questão.

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei 15.210/2103, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, Fundação Manoel da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim e Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS).

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir continuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2018.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO – Matrícula 324.268-4 - SEPLAG

ELIANE MARIA NERES DE CARVALHO - Matrícula 372.605-3 - SES

PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE – SES

SANDRA MACIEL NAVARRO – Matrícula 9979-1 - SES

Daniel Marques Ramos Carneiro
Eliane Maria Neres de Carvalho
Patricia Maria Santos Andrade
Sandra Maciel Navarro